



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 64/2026 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 7 de julho de 2026

Ementa: Dispõe sobre as atividades funcionais dos colaboradores do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE em dias não úteis, quando a serviço deste Regional.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo CRMV-CE;

CONSIDERANDO que determinadas atividades demandam execução em dias não úteis, em razão de compromissos institucionais, eventos oficiais ou demandas administrativas urgentes;

CONSIDERANDO a importância de regulamentar a atuação dos colaboradores em tais ocasiões, garantindo segurança jurídica e transparência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.517/1968 e demais normas aplicáveis à organização e funcionamento dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os colaboradores do CRMV-CE, quando convocados para atividades funcionais em dias não úteis, deverão cumprir suas atribuições conforme previamente definida pela Diretoria.

Art. 2º O tempo de deslocamento em viagens do colaborador, quando em serviço do CRMV-CE em dias não úteis, será considerado como horário de trabalho, desde que haja autorização prévia do respectivo chefe imediato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana

Presidente

CRMV/CE nº. 1713.VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 07/07/2026 11:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 654770

Código de Autenticação: 5524ad26f9



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282